



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.394

de 06 / 09 / 2011

Processo nº: 62.876

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.458

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Concede ao Sr. MARCO ANTONIO o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se.

W. Campesini
Diretor
09/12 / 2011



15
for 62816

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.458

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. <i>Almanfredi</i> Diretora 10/08/2011	Para emitir parecer: <i>Summa</i> Diretor 10/08/2011	CJR 1372	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Almanfredi</i> Diretora Legislativa 16/08/2011	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>2</i> Presidente 16/08/11	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário <i>2</i> Relator 16/08/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1514

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. []

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. []

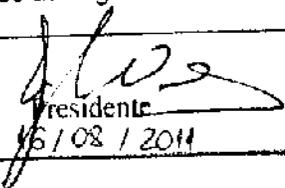
--	--	--



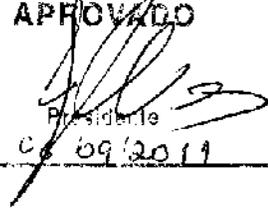
PP 16.079/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROJEC. 09/08/2011) 15:20 002676

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJ2


Presidente
16/08/2011

APROVADO


Presidente
06/09/2011

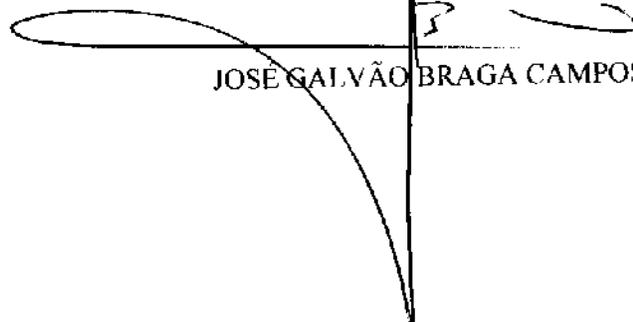
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.458
(José Galvão Braga Campos)

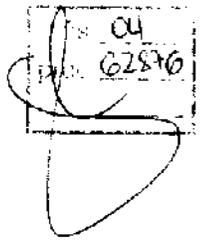
Concede ao Sr. **MARCO ANTONIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **MARCO ANTONIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09.08.2011


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"



(PDL nº. 1.458 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

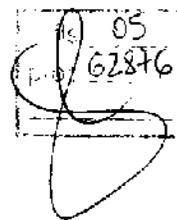
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. MARCO ANTONIO – Diploma do Mérito Esportivo

Nascido em nossa cidade no ano de 1955, é casado e tem uma filha, morador do Jardim São Camilo. Estudou na escola Pedro de Oliveira, tendo como nível de escolaridade o ensino médio incompleto. Atleta amador e profissional de futebol, começou no dente-de-leite do Guarani Futebol Clube, jogou na chácara Norma, disputou a Taça São Paulo de Juniores, chegou à categoria de base do Palmeiras, onde trabalhou com Leão, Dudu, Ademir da Guia, César, Edu, Luís Pereira, entre outros. Em seguida veio para o Paulista Futebol Clube, onde disputou a Taça São Paulo. Subiu para o time profissional e jogou tanto para a Primeira, quanto para a Segunda Divisão do Campeonato Paulista. Como jogador, foi campeão varzeano. Já como treinador, foi campeão na categoria Sub-17 e campeão amador da Segunda Divisão. Há mais de seis anos executa trabalho comunitário com crianças no Projeto Atletas de Cristo, no Jardim Tarumã, na posição de professor de escolinha de futebol.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "Tico"



BIOGRAFIA

MARCO ANTONIO

Em 31 de agosto de 1955, no município de Jundiaí-SP, nasceu o Sr. **MARCO ANTONIO**, filho de Tertuliano Antonio e de Benedita de Paula Antonio. Morador do Jardim São Camilo, à Avenida Justiniano Borin nº 57, vive com sua esposa Maria Virgínia Arroio Gonçalves Antonio, e sua filha Mariana Gonçalves Antonio, 21 anos de idade. Estudou na escola Pedro de Oliveira, tendo como nível de escolaridade o ensino médio incompleto. Atleta amador e profissional de futebol, começou no dente de leite do Guarani Futebol Clube, jogou na chácara Norma, disputou Taça São Paulo de Juniores, chegou à categoria de base do Palmeiras, onde trabalhou com Leão, Dudu, Ademir da Guia, César, Edu, Luís Pereira, entre outros. Em seguida veio para o Paulista Futebol Clube, onde disputou a Taça São Paulo, subiu para o time profissional e jogou tanto para a Primeira, quanto para a Segunda Divisão do Campeonato Paulista. Como jogador, foi campeão varzeano. Já como treinador, foi campeão sub 17 e campeão amador da Segunda Divisão. Há mais de seis anos, executa trabalho comunitário com crianças no Projeto Atletas de Cristo no Jardim Tarumã, na posição de professor de escolinha de futebol.

TELEFONE: 6334-4924



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.372**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.458

PROCESSO N° 62.876

De autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **MARCO ANTONIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, XI, do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 11 de agosto de 2011.


João Jampaolo Junior
Consultor Jurídico

Perene Rozante
Estagiária



07
62876

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 62.876

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.458, de autoria do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que concede ao Sr. MARCO ANTONIO o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 1.514

A Lei Orgânica de Jundiaí, art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de decreto legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Sr. Marco Antonio o Diploma do Mérito Esportivo, e se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 06, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, a documentação que instrui os autos, bem atesta as qualidades da pessoa que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
16/08/11

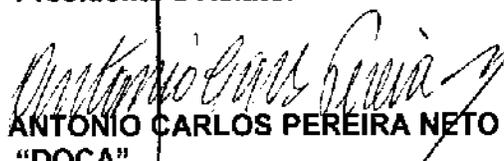
Sala das Comissões, 16.08.2011.


ANA TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS

pr


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ROBERTO CONDE ANDRADE



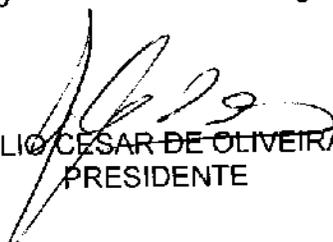
15ª LEGISLATURA (2009-2012)
3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)
119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011

Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)

29º ITEM: PDL 01458/2011 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Concede ao Sr. MARCO ANTONIO o Diploma do Mérito Esportivo.

Vereador	Voto
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio Martins	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Sílvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	Resultado
16	0	0	


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Processo 62.876

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.394, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao Sr. **MARCO ANTONIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **MARCO ANTONIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Júlio"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
13/09/2011



OF PR/DL 713/2011

Em 16 de setembro de 2011.

Exmº. Sr.

MARCO ANTONIO

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal - "Diploma do Mérito Esportivo" -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.394**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no **día 10 de novembro de 2011, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

[Handwritten signature]
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

gm